

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Coordenadora do Controle Interno do Município
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador dos serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de formação continuada em Educação Especial, destinada à capacitação de gestores, coordenadores pedagógicos e professores da rede municipal de ensino de Boa Vista do Tupim /BA, conforme descrições constantes no termo de referência.

Contratado: União de Ensino de Santa Cruz - UNIESC LTDA
CNPJ: 07.868.819/0001-14

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2026

Valor Total: R\$ 35.839,98 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal